



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 196, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e
Fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de materiais de higiene e limpeza**, em consonância com as informações registradas junto à Coleta de Estimativa n.º **2024/131** e conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos:

a – Representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), em conformidade com o Memorando n.º 072/2024 – SEMAF: **Margareth Beatriz Santanna;**

b – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), em conformidade com o Memorando n.º 040/2024 – SEMAM: **Patrick da Silva Viana;**

c – Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE) em conformidade com o Memorando n.º 033/2024 – SECTE: **Paulo César dos Silveira dos Santos;**

d – Representante da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), em conformidade com o Memorando n.º 060/2024 – SEMED: **Shaiane dos Santos Südecum;**

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.01.22 10:54:45 -03'00'

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

e – Representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), em conformidade com o Memorando n.º 034/2024 – SEMOT: **Daniel Cândido da Silva**;

f – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), em conformidade com o Memorando n.º 072/2024 – SEMSA: **Humberto Airoidi**;

g – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), em conformidade com o Memorando n.º 024/2024 – SMTDS: **Sandro Souza dos Santos**;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de janeiro de 2024.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Dados: 2024.01.22 10:55:00 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 072/2024 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2024.

De: Cléia Juçara Airoidi – Secretária Municipal da Administração e Finanças.

Para: Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

Assunto: Indicação de Gestores e Fiscais de Atas de Registro de Preços.

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preços, vinculados ao processo destinado à **aquisição de materiais de higiene e limpeza**, de acordo com a Coleta de Estimativa n.º 2024/131, conforme segue:

I – Gestor: Agente de Contratação / Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços

II – Fiscal Administrativo: **Margareth Beatriz Santanna**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGARETH BEATRIZ SANTANNA
Data: 15/01/2024 16:10:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor: Margareth Beatriz Santanna
Fiscal Administrativa

Atenciosamente,

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.01.15 15:37:21 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



Mem. n.º 040/2024- SEMAM.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM.

Para: SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF.

Assunto: Indicação de Gestores e Fiscais de Atas de Registro de Preços.

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preços, vinculados ao processo licitatório destinado ao **Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, de acordo com a Coleta de Estimativa n.º 131/2024**, conforme segue:

I – Gestor: Agente de Contratação/Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços.

II – Fiscal Administrativo: **Patrick da Silva Viana**

III – Fiscais Técnicos

() necessário

(x) não necessário

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais

Servidor (a): Patrick da Silva Viana

Fiscal Administrativo

Assinado digitalmente

Atenciosamente,

Suélen Braga de Andrade Kaltbach,

Secretária da Agricultura e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º033/2024 - SECTE.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2024.

De: Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes

Para: Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

Assunto: Indicação de Gestores e Fiscais de Atas de Registro de Preços.

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preços, vinculados ao processo licitatório destinado à contratação de empresa para coleta de estimativas n.º 2024/131 para aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme segue:

I – Gestor: Agente de Contratação / Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços

II – Fiscal Administrativo: Paulo César dos Silveira dos Santos

III – Fiscais Técnicos (Se necessário assinalar opção, indicar e coletar cientificação. Se não necessário apenas assinalar a opção e deletar o restante não cabível. Para a definição observar o parágrafo único, do art. 10, do Decreto Municipal n.º 058/2023)

() necessário

(x) não necessário

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais

Documento assinado digitalmente



PAULO CESAR DA SILVEIRA SANTOS

Data: 19/01/2024 14:22:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor (a): Paulo César Silveira dos Santos

Fiscal Administrativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

JASSIRA CASTRO RAMOS

Data: 18/01/2024 15:40:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jassira Castro,
Secretária da Cultura, Turismo e Esportes.

MK



Mem. n° 60/2024 – SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Para: Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

Assunto: Indicação de Gestores e Fiscais de Atas de Registro de Preços.

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 58, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preços, vinculados ao processo licitatório destinado à **aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme Coleta de Estimativas n.º 131/2024**, como segue:

I – Gestor: Agente de Contratação / Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo: Shaiane dos Santos Südecum;

III – Fiscais Técnicos

() necessário

(x) não necessário

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente do fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br SHAIANE DOS SANTOS SUDECUM
Data: 16/01/2024 16:05:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor (a): Shaiane dos Santos Südecum

Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA
Data: 16/01/2024 16:07:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josélia Maria Lorence Fraga,

Secretária Municipal da Educação.



Mem. n.º 34/2024 - SEMOT.
2024.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de

De: Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT
Para: Serviço de Expediente –SEMAF/ DAD.

Assunto: Indicação de Gestor e Fiscal de Contratos.

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de contrato, vinculados ao processo licitatório destinado à Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento da demanda das Secretarias Municipais., conforme segue:

I – Gestor do contrato: servidor Gustavo Alves dos Reis, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscal Administrativo: **Daniel Cândido da Silva**

III – Fiscais Técnicos (Se necessário assinalar opção, indicar e coletar cientificação. Se não necessário apenas assinalar a opção e deletar o restante não cabível. Para a definição observar o parágrafo único, do art. 10, do Decreto Municipal n.º 058/2023)

() necessário

(x) não necessário

a) Titular: **XXXXXX;**

b) Suplente: **XXXXXX;**

Ademais, informamos que o servidor acima mencionado está ciente da indicação e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL CANDIDO DA SILVA
Data: 15/01/2024 14:54:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor (a): Daniel Cândido da Silva
Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE ELOY DE OLIVEIRA
Data: 15/01/2024 16:16:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Eloy de Oliveira
Secretário Municipal das Obras,
Trânsito e Segurança.

mslr



Mem. n.º 072/24 – SEMSA.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de janeiro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA.

Para: Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

Assunto: Indicação de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preços.

Indicamos o servidor abaixo elencado para atuar como fiscal dos itens oriundos do processo licitatório destinado ao Registro de Preços para **aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento da demanda das Secretarias Municipais**, Coleta de Estimativa 2024/131, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos/Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, frente aos processos licitatórios vinculados à Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I - Gestor: Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços.

II – Fiscal Administrativo: Humberto Airoidi;

III – Fiscal Técnico: não necessário.

Ademais, informamos que o servidor acima mencionado está ciente da indicação e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente do fiscal:

Humberto Airoidi
547.800.390-53

Assinado de forma digital por Humberto Airoidi 547.800.390-53
Dados: 2024.01.22 09:39:17 -03'00'

Servidor: Humberto Airoidi
Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

Gustavo Hanich Kirsch
026.828.490-32

Assinado de forma digital por Gustavo Hanich Kirsch 026.828.490-32
Dados: 2024.01.19 09:28:21 -03'00'

Gustavo Hanich Kirsch
Secretário Municipal da Saúde em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 024/24-SMTDS
2024.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de janeiro de

De: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

Para: Secretaria Municipal da Administração – SEMAF.

Assunto: Indicação de Gestores e Fiscais de Atas de Registro de Preços.

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preços, vinculados ao processo licitatório destinado à aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, de acordo com a Coleta de Estimativa n.º 131/2024, conforme segue:

I – Gestor: Agente de Contratação/Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços

II – Fiscal Administrativo: Sandro Souza dos Santos

III – Fiscais Técnicos:

() _____ (x) não se aplica

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente do fiscal



Documento assinado digitalmente

SANDRO SOUZA DOS SANTOS

Data: 18/01/2024 13:57:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor (a): Sandro Souza dos Santos
Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
MILENA DE ASSIS
MOHR:90964527049
Dados: 2024.01.18 14:00:06
-03'00'

Milena de Assis Mohr,
Secretária Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Social.

MAM